# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO-BA CNPJ: 16.245.334/0001 – 65 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Nascer do Sol, S/N, CEP: 46.835.000 E-mail: <u>secnovaredencao@hotmail.com</u>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPARECIMENTO EM SERVIÇO Nº 001/2019.

De 28 de março de 2019.

"Dispõe Sobre a Convocação de Servidor em razão de ausência injustificada e continuada ao serviço, sob pena demissão por justa causa".

JÂNIO ANDRADE, Secretário Municipal de Educação do Município de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar, através deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO, o servidor público, KAIQUE MOREIRA LEO LOPES, brasileiro, servidor público, portador do CPF n. 060.315.155-80, Matrícula funcional nº 1565, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível 2, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Redenção - BA, a comparecer imediatamente ao trabalho para assumir suas funções.

O seu não comparecimento no prazo de **(05) cinco dias** contados da data da publicação deste EDITAL, significará a caracterização de ABANDONO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO, conforme prescreve o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Redenção, Lei nº. 01/2008, combinado com Consolidação das Leis de Trabalho em seu Art. 482, letra I, ocasionando sua demissão por justa causa.

Publique-se.

Registre – se e cumpra – se.

JÂNIO ANDRADI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

### Prefeitura Municipal de Nova Redenção



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO-BA CNPJ: 16.245.334/0001 – 65 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Nascer do Sol, S/N, CEP: 46.835.000 E-mail: secnovaredencao@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPARECIMENTO EM SERVIÇO  $N^{\rm o}$  002/2019.

De 28 de março de 2019.

"Dispõe Sobre a Convocação de Servidor em razão de ausência injustificada e continuada ao serviço, sob pena demissão por justa causa".

JÂNIO ANDRADE, Secretário Municipal de Educação do Município de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar, através deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO, a servidora pública, IARA COSTA SANTOS, brasileira, servidora pública, portadora do CPF n. 031.360.045-74, Matrícula funcional nº 1562, ocupante do cargo efetivo de Professora Nível 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Redenção - BA, a comparecer imediatamente ao trabalho para assumir suas funções.

O seu não comparecimento no prazo de **(05) cinco dias** contados da data da publicação deste EDITAL, significará a caracterização de ABANDONO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO, conforme prescreve o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Redenção, Lei nº. 01/2008, combinado com Consolidação das Leis de Trabalho em seu Art. 482, letra I, ocasionando sua demissão por justa causa.

Publique-se.

Registre – se e cumpra – se.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Nova Redenção



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO-BA CNPJ: 16.245.334/0001 – 65 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Nascer do Sol, S/N, CEP: 46.835.000 E-mail: secnovaredencao@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPARECIMENTO EM SERVIÇO  $\mathrm{N}^{\mathrm{o}}$  003/2019.

De 28 de março de 2019.

"Dispõe Sobre a Convocação de Servidor em razão de ausência injustificada e continuada ao serviço, sob pena demissão por justa causa".

JÂNIO ANDRADE, Secretário Municipal de Educação do Município de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar, através deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO, o servidor público, SOLANGE SA TELES NUNES, brasileira, servidora pública, portadora do CPF n. 004.009.785-47, Matrícula funcional nº 1598, ocupante do cargo efetivo de Professora Nível 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Redenção - BA, a comparecer imediatamente ao trabalho para assumir suas funções.

O seu não comparecimento no prazo de **(05) cinco dias** contados da data da publicação deste EDITAL, significará a caracterização de ABANDONO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO, conforme prescreve o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Redenção, Lei nº. 01/2008, combinado com Consolidação das Leis de Trabalho em seu Art. 482, letra I, ocasionando sua demissão por justa causa.

Publique-se.

Registre – se e cumpra – se.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO